

LISTA DE CARTAS DE NAVEGADOR DE RECREIO OU DOCUMENTOS EQUIVALENTES (TÍTULOS) PASSÍVEIS DE SER RECONHECIDOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ART.º 39º OU PASSÍVEIS DE EMISSÃO DE CARTAS DE NAVEGADOR DE RECREIO PORTUGUESAS COM DISPENSA DE EXAME AO ABRIGO DO ART.º 38º, N.º 3 (EQUIPARAÇÃO).

PAÍS	TÍTULOS	COMPETÊNCIAS	ENTIDADE EMISSORA	CATEGORIA CARTA NAVEGADOR DE RECREIO PORTUGUESA	FONTE
ARGENTINA	Patron de Yate Vela Y Motor	Sem afastar-se mais de 30 milhas da costa (inclusivé Rio de La Plata sem limitações)	Prefectura Naval Argentina	Patrão Local	https://www.argentina.gob.ar/prefectura naval/deportesnauticos
	Timonel de Yate Vela Y Motor	Navegação em águas interiores, embarcações com mais de 20 metros de comprimento		Marinheiro	https://www.argentina.gob.ar/prefectura naval/deportesnauticos
	Piloto de Yate Vela Y Motor	Sem restrições		Patrão de Alto Mar	https://www.argentina.gob.ar/prefectura naval/deportesnauticos
ANGOLA	Patrão de Alto Mar	habilita o titular ao comando de ER a navegar sem limite de área	Administração Marítima Nacional	Patrão de Alto Mar	https://cni.co.ao/cni/wp-content/uploads/2018/03/Dec_Pres_69_14_21-03-REG_NAUTICA_RECREIO.pdf
	Patrão de Costa	habilita o titular ao comando de ER a navegar até uma distância da costa que não exceda 25 milhas		Patrão de Costa	https://cni.co.ao/cni/wp-content/uploads/2018/03/Dec_Pres_69_14_21-03-REG_NAUTICA_RECREIO.pdf
	Patrão Local	habilita o titular ao comando de ER a navegar à vista da costa até uma distância máxima de 10 milhas de um porto de abrigo e de 5 milhas da costa		Patrão Local	https://cni.co.ao/cni/wp-content/uploads/2018/03/Dec_Pres_69_14_21-03-REG_NAUTICA_RECREIO.pdf
	Marinheiro	habilita o titular ao comando de uma ER até 7 m de comprimento em navegação diurna á distancia máxima de 3 milhas da costa e de 6 milhas de um porto de abrigo, com os seguintes limites: i. Titulares dos 14 aos 18 anos -ER de comprimento até 5 m com potência instalada até 22,5 kW; ii. Titulares com mais de 18 anos - ER de comprimento até 7 m com potência instalada até 45 kW; iii. Titulares com mais de 16 anos-motos de água e pranchas motorizadas independentemente da sua potência.		Marinheiro	https://cni.co.ao/cni/wp-content/uploads/2018/03/Dec_Pres_69_14_21-03-REG_NAUTICA_RECREIO.pdf
BRASIL	Capitão Amador	Sem limite	Capitania/ Delegação dos Portos (delegadas pela Marinha brasileira)	Patrão de Alto Mar	https://www.marinha.mil.br/cpes/node/26
	Mestre Amador	não excedendo a 20 milhas náuticas da costa		Patrão Local	https://www.marinha.mil.br/cpes/node/27
	Arrais Amador	aquela realizada em águas parcialmente abrigadas, onde eventualmente sejam observadas ondas com alturas significativas e/ou combinações adversas de agentes ambientais, tais como vento, correnteza ou maré, que dificultem o tráfego das embarcações.		Marinheiro	https://www.marinha.mil.br/cpes/node/28

LISTA DE CARTAS DE NAVEGADOR DE RECREIO OU DOCUMENTOS EQUIVALENTES (TÍTULOS) PASSÍVEIS DE SER RECONHECIDOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ART.º 39º OU PASSÍVEIS DE EMISSÃO DE CARTAS DE NAVEGADOR DE RECREIO PORTUGUESAS COM DISPENSA DE EXAME AO ABRIGO DO ART.º 38º, N.º 3 (EQUIPARAÇÃO).

PAÍS	TÍTULOS	COMPETÊNCIAS	ENTIDADE EMISSORA	CATEGORIA CARTA NAVEGADOR DE RECREIO PORTUGUESA	FONTE
SUIÇA	PERMIS B Emitidos por (*)	Embarcações a: - motor - vela com ou sem motor auxiliar - motor e vela com ou sem motor auxiliar de mais de 300 toneladas brutas.	Concelho Federal	Marinheiro	https://www.admin.ch/gov/fr/classified-compilation/19750366/index.html
					https://www.admin.ch/gov/fr/classified-compilation/19750366/index.html
					https://www.admin.ch/gov/fr/classified-compilation/19750366/index.html
					https://www.admin.ch/gov/fr/classified-compilation/19750366/index.html
					https://www.admin.ch/gov/fr/classified-compilation/19750366/index.html
					https://www.admin.ch/gov/fr/classified-compilation/19750366/index.html
					https://www.vtg.admin.ch/fr/organisation/bla/ocrna/conducteurs-de-vehicules-de-bateaux.html
USA	ASA 103	Navegação de uma embarcação de aproximadamente 25 a 35 pés com vento moderado e de dia.	American Sailing Association	Marinheiro	www.asa.com
	ASA 104	Navegação de uma embarcação de aproximadamente 30 a 45 pés com vento forte em águas interiores e águas costeiras.		Marinheiro	
	ASA 105	Águas interiores e costeiras, aplicando o aprendido no Basic Coastal Cruising, Bareboat Cruising, and Advanced Coastal Cruising Standards		Marinheiro	
	ASA 106 + ASA 120 (Radar)	Navegação de uma embarcação de aproximadamente 30 a 50 pés ao longo da costa e águas interiores, em qualquer condição, de dia ou de noite.		Patrão de Costa	
	ASA 107 + ASA 108	Navegação de uma embarcação em offshore.		Patrão de Costa	
QUATAR	International Basic Skipper	Qualquer embarcação com navegação limitada às 5 milhas da costa e 10 milhas de um porto de abrigo	Doha Yachting	Marinheiro	www.dohayachting.com
	International Coastal Skipper	Qualquer embarcação com navegação limitada às 25 milhas da costa		Patrão Local	
	International Ocean Skipper	Qualquer embarcação e sem limite de área		Patrão de Alto Mar	
ISRAEL	Operator's Certificate - Class 30	Sailing boat vessel from 7 m up to 12 M without motor or boat driven only	Ministry of Transport - State of Israel	Patrão Local	http://asp.mot.gov.il/en/shipping/sco/grade-12
IYT	Small Powerboat & RIB Master	Embarcações com mais de 15 metros, sem limitação de potência.	International Yacht Training	Marinheiro	www.iytworld.com
VENEZUELA	Patrón Deportivo de Segunda	Comando de embarcação com menos de 40 toneladas de registo bruto em águas interiores	INSTITUTO NACIONAL DE LOS ESPACIOS ACUÁTICOS	Patrão Local	http://www.sinea.inea.gob.ve/